

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº063/2018

Sertão Santana, 26 de março de 2018.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, encaminhar mensagem retificativa da justificativa do Projeto de Lei Nº1.468, de 23 de março de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

JUSTIFICATIVA


Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação do Projeto de Lei Nº1.468, de 23 de março de 2018, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público.

Justifica-se o presente projeto de lei, referente a contratação de dois Professores, para suprir vagas nas Escolas Municipais, para os seguintes Níveis:

- **Nível II** – Licenciatura em Séries Finais – Educação Física;
- **Nível I** - Magistério – Educação Infantil;

Salientamos que esta contratação será através do Processo Seletivo Simplificado, já realizado, sendo necessária, em razão da exoneração, a pedido, de três cargos de professores de 20 horas cada, os quais não estavam previstos.


Atenciosamente,


IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador TIAGO AUGUSTO XAVIER
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 320/2018 
Data 26/3/2018 11h50

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!